



NORMAS DE FUNCIONAMENTO^{*}

2026/2027

** São essenciais para o bom funcionamento deste estabelecimento de ensino.
A inscrição de cada aluno pressupõe a leitura cuidada e o acordo e compromisso
dos Pais/Encarregados de Educação com estas Normas de Funcionamento.*

1. BEM-VINDOS!

Certa de que para se atingirem os objetivos individuais do aluno e dos seus Pais/Encarregados de Educação é necessário trabalho, disciplina, rigor e muita motivação, a equipa de professores da Dona Sebenta elaborou este documento que pretende informar as principais normas de funcionamento destes centros de estudos e explicações. Sejam muito bem-vindos!

2. APRESENTAÇÃO

Os Centros de Estudos e Explicações Dona Sebenta são estabelecimentos de ensino que prestam serviços de apoio pedagógico na atividade escolar de alunos do ensino básico, secundário e universitário e são constituídos por equipas de professores e outros profissionais que planeiam as sessões e orientam os seus alunos no seu estudo.

A Dona Sebenta compromete-se também a educar para a tolerância, a solidariedade, a convivência social, paz e igualdade e pretende que os seus alunos possam crescer em sabedoria, colmatar eventuais falhas de aprendizagem, refletir para aprender, progredir solidamente nos conhecimentos, questionar para saber mais, explorar capacidades individuais e sociais, enriquecer a personalidade em formação, fomentar dons pessoais, cultivar noções de comportamento social, frequentar um local de trabalho e de estudo, mas com um ambiente familiar e alegre.

3. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

O aluno da Dona Sebenta tem direito a:

- receber um apoio que promova o pleno desenvolvimento da sua personalidade, o que inclui atividades/exercícios ajustados à sua idade e com uma planificação adequada;
- ser tratado com correção por todos os elementos dos centros e ser respeitado na sua integridade física e moral e na sua dignidade pessoal, não podendo ser objeto de quaisquer tratamentos cruéis, violentos, degradantes ou vexatórios;
- ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual de natureza pessoal ou relativos à família e ver garantidas as condições de segurança e higiene dos centros;
- participar no funcionamento e na vida dos centros de acordo com as Normas de Funcionamento dos mesmos e alertar as responsáveis pelos centros de qualquer situação irregular ou menos correta que tenha ocorrido na Dona Sebenta; e
- utilizar as instalações dos centros de acordo com as normas dos mesmos.

Deveres gerais do aluno:

- ser assíduo, pontual e responsável no **cumprimento do horário** e das tarefas

que lhe forem atribuídas e trazer todo o material necessário às suas atividades;

- tratar com respeito, correção e cortesia todos os elementos dos centros e usar de linguagem e conduta adequadas ao são convívio com os demais elementos dos centros e de acordo com as elementares regras da boa educação;
- participar ativamente no trabalho escolar e respeitar o exercício do direito ao estudo dos demais alunos dos centros; e
- respeitar e utilizar corretamente as instalações, mobiliário e material didático dos centros, respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos da comunidade dos centros e cumprir as Normas de Funcionamento da Dona Sebenta.

4. DIREITOS E DEVERES DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Pais/Encarregados de Educação são os primeiros educadores, por isso devem acompanhar o mais de perto possível a educação dos seus filhos. Assim sendo, têm o direito e o dever de conhecer o trabalho que o seu filho/educando vai desenvolvendo nos nossos espaços.

Os Pais/Encarregados de Educação devem proceder ao pagamento dos serviços prestados pela Dona Sebenta até ao dia 10 do próprio mês.

Devem ainda alertar as responsáveis pelos centros de qualquer situação irregular ou menos correta que tenha ocorrido com o seu filho/educando na Dona Sebenta.

5. PRINCIPAIS SERVIÇOS:

5.1. Acompanhamento Pedagógico (AP)

No AP verificam-se os seguintes procedimentos:

- cada professor trabalha, no máximo, com 5 alunos;
- o AP só vai até ao 9.º ano, inclusive;
- sempre que possível, há troca de professores (o professor que já está há algum tempo a trabalhar com um grupo de alunos é substituído por outro de uma área diferente);
- aconselhamos a que cada aluno não passe mais do que 2 horas/dia em AP (para além desse tempo verifica-se que a capacidade de concentração diminui e o rendimento obtido é, geralmente, nulo);
- cada aluno deve, em primeiro lugar, fazer os trabalhos de casa nos seus cadernos escolares; a seguir, deve resolver os exercícios propostos pelos professores da Dona Sebenta na sua sebenta. Esta deve ser guardada no cacifo individual do aluno. Pode, no entanto, ser levada para casa mas não deve ser esquecida na sessão seguinte;
- depois dos trabalhos de casa estarem feitos e corrigidos, os alunos devem estudar os conteúdos abordados nas disciplinas em que têm maior dificuldade ou que têm teste mais brevemente. Por vezes, o trabalho pode ser orientado de

outra forma, de modo a ir de encontro às necessidades individuais do aluno; e

- no final de cada período letivo a equipa de professores do AP elaborava uma avaliação qualitativa de cada aluno. Esta avaliação é transmitida aos Pais/ Encarregados de educação e aborda vários parâmetros, tais como: progresso, empenho, comportamento e outros aspetos individuais do aluno.

Para que sejam cumpridos todos os pontos atrás descritos é necessário muito esforço e rigor. Por todas as razões enumeradas, e para um bom funcionamento da Dona Sebenta, todos devem cumprir os seus horários e **não há reposições das faltas dadas neste serviço.**

5.2. Explicações (presenciais ou “online”)

5.2.1. Regulares e individuais (I)**

Neste caso, é estabelecido um horário semanal entre o professor e o explicando (mínimo de uma hora/semana).

Caso haja falta do aluno à explicação, não haverá reembolso nem reposição.

Se a falta for comunicada com **48 horas de antecedência**, e o professor tiver disponibilidade, há reposição.

5.2.2. Regulares e em grupo de dois alunos (G2)**

Os grupos de 2 alunos são casos especiais, pouco frequentes e se houver essa possibilidade. De facto, só se formam G2 se for essa a vontade dos encarregados de educação/alunos, se os alunos forem do 1.º Ciclo ou em situações de alunos ou disciplinas com características especiais.

Todo o grupo formado tem de reger a sua vida de forma a não falhar explicações.

Quando, antecipadamente, um dos alunos sabe que tem de faltar a uma explicação deve, com 48 horas de antecedência, tentar encontrar uma outra data em que todos os elementos do grupo, professor incluído, estejam disponíveis. Caso não seja possível uma nova marcação, apesar de a falta ter sido prevista, não haverá reembolso nem reposição.

5.2.3. Regulares e em grupo de 3 alunos ou mais (G3+)**

Este serviço/preçário, de 2h/semana (exceto feriados e dias que fechamos), é destinado a **grupos de 3 ou mais alunos.**

Por norma, os grupos das explicações alargam até aos 3 alunos. No entanto, em condições especiais - alunos da mesma turma, de um mesmo professor, alunos com as mesmas características (com níveis muito semelhantes), que têm uma abordagem muito idêntica ao programa -, o grupo poderá ser ampliado a 4 ou 5 elementos. Neste caso, o controlo será ainda mais cuidado para nos certificarmos que todos retiram o máximo proveito da explicação.

Estas situações de exceção têm de ter o consentimento do explicador, que será o responsável pela monitorização do grupo.

No caso de alunos que queiram explicações em grupo, mas não haja na altura outros alunos para com eles agrupar, iniciarão explicações que, embora não decorrendo em G3+, serão cobradas como tal. Esta situação só se aplica a **Matemática, Português, Física e Química A e Biologia e Geologia**.

Para se formarem os grupos de uma forma ágil, todos os estudantes deverão informar da sua **disponibilidade de frequência**, que deve ser, no mínimo, de **10h/semana**. Como o objetivo primeiro é sempre o de formar grupo G3+, isso significa que o aluno poderá **variar o horário da explicação** (mas que esta irá sempre ocorrer de acordo com a disponibilidade manifestada).

Desde que o aluno manifeste querer Explicações G3+, e reúna as condições necessárias (queira uma das 4 disciplinas acima mencionadas, manifeste 10h de disponibilidade, saiba que pode mudar de horário), passa logo a usufruir do preçário.

Sempre que o aluno queira a explicação num outro horário (por exemplo, na véspera de um teste), e desde que essa explicação seja também G3+ e com o mesmo professor, ela é possível, desde que haja o consentimento do explicador.

Quando um aluno tem manifesta dificuldade em cumprir o horário definido (tem necessidade de faltar ou alterar o horário combinado muitas vezes), pode não haver lugar à reposição.

****** Se um aluno adquire explicações regulares, tem de ter pelo menos 8 horas. Caso não as tenha, ou as paga na totalidade, ou paga cada uma delas “à hora”.

5.2.4. À hora (devem ser pagas antes da explicação)

Este serviço resulta da necessidade de preparação para testes ou outros momentos de avaliação importantes (Exames de Equivalência à Frequência, Exames Nacionais e Provas Finais, Exames do Ensino Superior, ...) a que alguns alunos recorrem. Para que a explicação tenha o maior rendimento possível deve haver uma conversa prévia entre o professor e o explicando sobre a natureza do teste e dos conteúdos específicos que vão ser avaliados. Caso haja falta do aluno à explicação, não haverá reembolso nem reposição. Se a falta for comunicada com 48 horas de antecedência e o professor tiver disponibilidade, há reposição.

Todas as explicações requeridas, pela primeira vez, a partir do dia **1 de maio** são consideradas “à hora”. Se estas explicações forem pedidas por alunos que já frequentam a Dona Sebenta desde, pelo menos, fevereiro, então podem usufruir do preçário de explicações regulares se pedirem, no mínimo, 4 horas. Se as explicações forem pedidas por alunos novos para a Dona Sebenta, elas só serão cobradas como “regulares” se forem adquiridas, no mínimo, 8 horas. Se o número de horas pedidas for inferior ao referido atrás, as explicações serão cobradas “à hora”. Se as primeiras 8 horas não forem todas dadas, não há lugar a reembolso. Ou ficam por dar ou as explicações tidas serão cobradas “à hora”.

5.2.5. Pacotes de 8 horas

Sempre que um aluno necessita de explicações, mas não com caráter regular, pode, mesmo assim, usufruir de preços de explicações regulares desde que adquira um pacote de 8 horas. Neste caso, este pacote deve ser pago na primeira explicação e, caso as 8 horas não sejam suficientes, não é necessária a aquisição de um novo pacote de 8 horas, sendo cada hora extra cobrada ao valor individual de cada explicação do pacote. Todas as horas são dadas por um só professor e têm a validade do período letivo em que são adquiridas.

5.3. Traduções

Fazemos traduções de e para várias línguas.

5.4. Orientação de trabalhos

Ajudamos e aconselhamos pessoas com dificuldade na elaboração de trabalhos dos ensinos básico, secundário, universitário, de mestrado e de doutoramento.

5.5. Reapreciação de Provas (Exames Nacionais)

Damos uma opinião sobre a correção de um Exame Nacional ou Prova Final e ajudamos na redação da reapreciação. Este serviço é sempre sujeito a um orçamento.

6. PAGAMENTO

6.1. Acompanhamento Pedagógico e Explicações

Os Pais/Encarregados de Educação são os responsáveis pelo pagamento dos serviços.

A cobrança de honorários pela prestação do Acompanhamento Pedagógico e das Explicações regulares é efetuada em regime de avença mensal (mensalidades). A mensalidade estabelecida **é igual para todos os meses**, independentemente de períodos de férias (Natal, Carnaval e Páscoa), e o seu pagamento deve ser efetuado até ao **dia 10 de cada mês** (exemplo: o pagamento de serviços do mês de dezembro deve ser feito até ao dia 10 desse mês). Se por algum motivo o pagamento não puder ser realizado neste prazo, os Pais/Encarregados de Educação **deverão alertar-nos antes deste dia 10**.

Sempre que uma explicação calhar num feriado, ela não é repostada. Se, no entanto, se verificarem dois casos no mesmo dia de semana num mesmo mês, há a reposição das explicações referentes a um dos feriados.

Se o pagamento não tiver sido efetuado até ao dia 10, os Pais/Encarregados de Educação terão de pagar uma **coima no valor de 1,00€ por dia útil** em que a Dona Sebenta tenha estado aberta.

Se a mensalidade ainda não tiver sido paga no **dia 20**, os serviços prestados pela Dona Sebenta **cessarão** até que a situação fique devidamente regularizada.

Existem duas formas de pagamento:

- por transferência bancária; e
- por MB WAY (até atingir o limite mensal).

A falta do aluno ao horário estabelecido, mesmo que justificada, ou a desistência antes de terminar o mês, **não dá direito a qualquer reembolso**, nem total nem parcial, dos honorários pagos.

6.2. Fim do ano letivo

Quando as aulas terminam, temos alunos com interesses muito diferentes: uns cessam os serviços que lhes prestamos, outros continuam connosco a fazer a preparação para exames, outros continuam a trabalhar regularmente até fecharmos, em julho.

Porque é preciso organizar muito bem todo o trabalho e sabermos exatamente quantos alunos estão a trabalhar, quantos e quais os professores que os acompanham, **todos os Encarregados de Educação devem, em maio, informar-nos da data em que os seus educandos deixam de frequentar a Dona Sebenta** e definirmos o valor a pagar. No entanto, é importante referir que, **no Acompanhamento Pedagógico, só há duas possibilidades de frequência/pagamento em junho: ou os alunos frequentam/pagam meio mês ou o mês completo.**

6.3. Outros serviços

É feito um orçamento para o trabalho a ser realizado. Uma vez acordado este orçamento, o requerente deverá realizar o pagamento de 60% do valor total para se dar início ao serviço. Os restantes 40% deverão ser pagos no ato de entrega do trabalho.

7. CAUSAS DE EXCLUSÃO

Manifesta inadaptação do aluno às normas/ambiente que regem a Dona Sebenta; e/ou manifesta falta de interesse e empenho do aluno às atividades propostas.

8. DIAS EM QUE FECHAMOS

Durante este ano letivo a Dona Sebenta encerrará, para além dos fins de semana e feriados nacionais e municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2026 e 9 de fevereiro e 29 de março de 2027.



CONTACTOS

Lamações:

Rua Ambrósio dos Santos, n.º 16
914 842 839 / 253 257 944

São Vicente:

Rua Nossa Senhora da Luz, n.º 8

São Vicente 2:

Rua Fonte do Mundo, n.º 22, Lj 4
918 992 672 / 253 098 210



informacoes@donasebenta.com



www.donasebenta.com



www.facebook.com/donasebenta



twitter.com/donasebenta

HORÁRIOS

De segunda-feira a sexta-feira:

10:30H – 12:00H

14:30H – 19:00H

Sempre que seja necessário, e possível, o horário é alargado para Explicações (por exemplo, para horário pós-laboral ou em fins de semana).